GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.731/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2.021

DENOMINA-SE DE PAULO ROMEU CHIEZA, A FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABERque a**CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO**aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Denomina-se de PAULO ROMEU CHIEZA, a Farmácia Central
Municipal de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno RO, 06 de Abril de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CCC858E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2021. Edição 2939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/